

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS
PLANALTO, Nº DA PROPOSTA 36000006703/2023, QUE SÉRA SUBMETIDA A SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC2023.**

RESOLUÇÃO Nº021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS
PLANALTO, Nº DA PROPOSTA 36000006703/2023, QUE SÉRA SUBMETIDA A SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 45º Reunião
Extraordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2023, registrada em ATA e
aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas
atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de
19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº
007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade a PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE- UBS PLANALTO, Nº DA PROPOSTA 36000006703/2023, QUE SÉRA
SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC2023.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 10 de Novembro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:2B1A4219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>